

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL ATA DA 6º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta minutos reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora dando seguimento foram designadas as Relatorias: PROJETO DE LEI N.º 014, DE 18 DE MARÇO DE 2024 - "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município." Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. PROJETO DE LEI N.º 016, DE 18 DE MARÇO DE 2024 - "Autoriza o Poder Executivo a contribuir anualmente com as Entidades de representação oficial da Educação UNDIME/RS - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado Rio Grande do Sul e UNCME/RS - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Sul." Relator Ver. Antonio Remonti; Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos aos Projetos de Lei do Executivo nº 014/2024, nº 016/2024, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos do Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini:

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli:

Membro da Comissão Antonio Remonti:

Antonio Cemonti

TV.22 de outubro,nº 92-Centro- Fone/Fax (54)3435 5065-E-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br -BOA VISTA DO SUL-RS